



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a criação de um aplicativo municipal de saúde voltado ao agendamento, acompanhamento e controle de consultas e exames realizados nas unidades públicas de São Caetano do Sul.**

Com o intuito de modernizar o sistema de atendimento e facilitar o acesso dos munícipes aos serviços de saúde.

Munícipes relatam dificuldades recorrentes para realizar o agendamento e acompanhar o andamento de suas consultas e exames, enfrentando longos períodos de espera e a necessidade de deslocamentos até as unidades para obter informações.

Essa situação gera desconforto, perda de tempo e sobrecarga nos setores administrativos das unidades de saúde.

A implantação de um aplicativo digital integrado ao sistema municipal de saúde traria agilidade, transparência e eficiência, permitindo que os pacientes realizem agendamentos, acompanhem



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

resultados, recebam lembretes automáticos e acessem informações sobre especialidades e unidades disponíveis, de forma semelhante aos serviços oferecidos por convênios médicos privados.

Além de otimizar o fluxo de atendimento, a medida reduziria filas e custos operacionais, fortalecendo o compromisso do município com a inovação, a humanização e a qualidade no serviço público de saúde.

Solicito que esta indicação seja analisada com prioridade, a fim de oferecer à população um sistema moderno, acessível e eficaz para o gerenciamento de sua saúde.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 21 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR